



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº 020/2011

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$11.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020211 F.M. EDUCAÇÃO ENSINO FUND - FUNDEB
Ficha: 331 - 12.365.0003.2032.0000 MANUTENÇÃO DO
FUNDEB ENSINO INFANTIL 60%..... 11.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 11.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Cabralia Paulista, 25 de Junho de 2011.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal